



LEI Nº 1.215/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: DENOMINA A SALA DE – ATENDIMENTO DO TRANSPORTE FORA DOMICILIO TFD DE: BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO (BARTÓ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **A SALA DE – ATENDIMENTO DO TRANSPORTE FORA DOMICILIO TFD DE: BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO (BARTÓ)**

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias ora instituído após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 29 de março de 2023.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68